



24124400000681



**Projeto contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de capacitação através de
treinamentos e cursos exclusivos no formato *ONLINE* na
área de Tecnologia da Informação**

Secretaria da Segurança Pública

DETRAN/RS

**Solicitação: Contratação de Assinatura de treinamentos e
cursos exclusivos**

Divisão de Tecnologia da Informação

2024





SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1.	Conceitos.....	4
2.	Justificativa.....	5
3.	PLANO GERAL DE TRABALHO.....	6
3.1.	Premissas/Escopo.....	6
3.2.	Prova de Conceito - POC (Testes Colaboradores na Plataforma da empresa ALURA).....	7
3.3.	Proposta - Contratação de Assinatura ALURA.....	9
3.3.1.	Dos valores e Quantitativos de Licenças.....	9
3.3.2.	Processo de aquisição.....	9





1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação através de treinamentos e cursos exclusivos no formato online na área de tecnologia da informação a fim de continuar a promover capacitação e qualificação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos servidores da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) da instituição.

Tendo em vista a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 56.106/2021, ela estabelece algumas diretrizes, responsabilidades e competências para a produção e disseminação de conhecimento. Desta forma, por meio desse projeto, esta Divisão visa alinhar-se com essa política de Governo.

Hoje, todos nós sabemos da importância do processo de aprendizagem e compartilhamento de conhecimentos no incentivo à colaboração, ao aprimoramento, à inovação.

Diante desse contexto, ressaltamos que o processo de capacitação e de qualificação é de extrema relevância aos colaboradores, uma vez que o verdadeiro profissional deve ser experiente nas **“Hard Skills”** (conhecimentos técnicos) e nas **“Soft Skills”** (habilidades pessoais e comportamentais) necessárias para desempenhar o seu trabalho de forma capaz.

Atualmente, o ambiente de trabalho tem mudado, constantemente, em grande parte por causa da tecnologia e essas habilidades estão sendo imprescindíveis nas rotinas diárias das empresas.

Diante do exposto, pretendemos realizar essa contratação para atingirmos os seguintes aspectos: qualificação dos colaboradores da DTI, disseminação do conhecimento na equipe, atender às demandas das rotinas diárias com qualidade e promover a melhoria contínua no processo de capacitação dos recursos humanos da DTI.





1.1. Conceitos

Hard Skills: São competências técnicas, que uma pessoa possui em uma determinada área de conhecimento. Desta forma, segue alguns exemplos de “**Hard Skills**” mais avaliadas em tecnologia segundo o mercado: sistemas operacionais, Scrum, Git, JavaScript, SQL, Node.js e TypeScript.

Soft Skills: São habilidades pessoais que dizem respeito ao comportamento social e à forma com que nos expressamos emocionalmente. Isto é, são habilidades comportamentais que influenciam como trabalhamos e interagimos com outras pessoas.

Assim, segundo o *World Economic Forum* ([The Future of Jobs Report](#)) são exemplos de “**Soft Skills**”: resolução de problemas complexos, pensamento crítico, criatividade, gestão de pessoas, pensamento analítico e inovação, inteligência emocional e entre outros.





2. Justificativa

Considerando a necessidade de continuarmos com a qualificação dos colaboradores da DTI, já que as mudanças tecnológicas, tendências de inovação e transformação digital causam um impacto maior na área de TI do que nas outras áreas de negócio da instituição.

Além disso, após os impactos da Covid-19 fizeram com que a DTI precisasse se adaptar, mudar e melhorar as suas estratégias de negócios a fim de que pudéssemos manter as atividades das áreas em funcionamento sem causar impacto em suas tarefas diárias.

Diante desse dinamismo do nosso dia a dia na Divisão de Tecnologia da Informação, a tecnologia que era tendência ontem, deixa de ser e passa a ser obsoleta.

Assim, essa necessidade de atualização na área de TI é diária e os servidores da DTI precisam estar atualizados para os desafios em projetos demandados pelas áreas da Autarquia.

Outrossim, uma assinatura de cursos permite aos colaboradores o acesso de forma rápida, flexível e dinâmica a diversas novas tecnologias, permitindo quando necessário, que se realizem treinamentos específicos.

Assim, enfrentamos, no contexto atual, desafios destas tendências de transformações tecnológicas: A internet do comportamento (captura de informações dos usuários), a experiência do usuário (*User Xperience – UX*), computação de aprimoramento da privacidade, nuvem distribuída, redes de segurança cibernética, Engenharia de Inteligência Artificial (IA), Hiper Automatização dos Processos Empresariais, a automatização não se limita à digitalização de documentos, entre outras tendências digitais. Essas tendências demandam, cada vez mais, complexidade e exigem soluções que englobam a utilização de novas “**Hard Skills**”, porém a Autarquia não está preparada e nem os seus servidores da área da Tecnologia da Informação.

Diante disso, vislumbramos que a contratação de uma empresa especializada em cursos e treinamentos na modalidade online e na forma de assinatura auxiliaria à DTI a mitigar os riscos advindos dos ambientes interno e externo da instituição.





Como já foi mostrado, é imprescindível a qualificação dos recursos humanos atuais, já que muitas vezes, os colaboradores não detêm todo o conhecimento para realizar as suas atividades. Assim, eles precisam adquirir novos conhecimentos por meio de treinamentos específicos para atender aos novos desafios que surgem nos projetos estratégicos ou departamentais da Autarquia.

Assim, este projeto permitirá que um colaborador ingressante na DTI possa receber treinamentos com trilhas e formações direcionadas de acordo com o perfil desejado, como gestão, desenvolvimento e Suporte, ou ainda, reforçar os colaboradores atuais nos treinamentos e formações específicas, já alinhados com as suas atribuições na DTI a fim de atender às necessidades exigidas nas tendências já elencadas neste projeto.

Assim sendo, essa forma de contratação trará benefícios aos colaboradores, a instituição e a sociedade que receberá a prestação dos serviços com qualidade e eficiência.

Ainda, ressaltamos que nós utilizamos a plataforma da empresa Alura por 1 ano na contratação modalidade CorpPlus, em 2023, sendo muito produtivo o que nos levou a solicitarmos, novamente, um novo processo de contratação com a empresa Alura.

Por fim, essa contratação será efetuada de forma rápida, contínua e escalável e a um custo muito baixo, respeitando o princípio da eficiência e economicidade a fim de qualificar os colaboradores da DTI.

3. PLANO GERAL DE TRABALHO

3.1. Premissas/Escopo

O projeto proposto pela DTI considerou as seguintes premissas:





- a) Uma **plataforma de cursos com acervo de treinamentos (mais de 1400)**, na língua portuguesa, focados nas áreas das Coordenadorias da DTI, programação, DevOps, inovação e gestão) no contexto da TICs;
- b) Uma plataforma que se mantenha atualizada (plataforma com lançamentos de cursos toda a semana), constantemente, os treinamentos com as tecnologias atuais do mercado;
- c) As videoaulas dos cursos devem possuir a sua transcrição para aqueles que quiserem ir direto ao assunto e não perder tempo, acelerando o seu processo de aprendizagem;
- d) Possuir uma boa usabilidade na navegação da plataforma (forma como os cursos estão estruturados na plataforma a fim de que possam ser localizados, rapidamente, os treinamentos específicos);
- e) Uma plataforma que disponibilize um corpo docente qualificado (professores com experiência no mercado, didática fácil de compreender e que apresente exemplos práticos nos treinamentos);
- f) Uma plataforma que tenha disponibilidade da criação por formações específicas (sequência de cursos que você pode montar a sua trilha de aprendizagem de acordo com a sua realidade, por exemplo, trilha front-end) e, ainda, poder acompanhar o progresso do colaborador no treinamento por meio de um espaço na plataforma para gerenciamento *dashboard*.
- g) Uma empresa que seja referência no mercado no quesito cursos e treinamentos específicos com a modalidade de assinaturas, e que já tenha sido contratada por demais órgãos públicos que são referências em inovações tecnológicas no Estado e no Brasil.

3.2. Prova de Conceito - POC (Testes Colaboradores na Plataforma da empresa ALURA)





24124400000681

A Divisão de Tecnologia da Informação realizou pesquisa no mercado quanto às empresas que ofertam serviços de cursos e treinamentos especializados na modalidade assinatura, tais como: [DevMedia](#) , [Udemy Business](#) e [ALURA](#).

Em face disso, foi escolhida a empresa ALURA, porque atendeu as premissas e escopo listadas no **(item 3.1)**.

Com isso, entrou-se em contato com a empresa ALURA a fim de que fossem obtidas mais informações a respeito dos planos de assinaturas dos cursos e treinamentos.

Desta forma, a empresa nos ofereceu a oportunidade de testarmos os cursos e treinamentos disponibilizados na sua plataforma *ONLINE* ([Plataforma Alura](#)) .

Assim, a empresa disponibilizou o acesso aos colaboradores da DTI e os testes foram realizados na plataforma **no ano de 2023 (vide contratação anterior PROA nº: 22/1244-0047071-7)** .

Assim sendo, os relatos dos coordenadores e dos colaboradores da DTI foram positivos, nos motivando a sugerirmos a contratação da empresa Alura, novamente, para capacitação dos colaboradores da DTI.





3.3. Proposta - Contratação de Assinatura ALURA

3.3.1. Dos valores e Quantitativos de Licenças

O presente Projeto visa à aquisição de 22 acessos (Plano Corp Plus), tabela quantitativo de licenças plataforma Alura abaixo, custo individual (R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais) por assinatura) pelo período de 1 ano a cursos de capacitação e conteúdos exclusivos em áreas relacionadas a tecnologia da informação para colaboradores do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI.

Diante disso, o valor global será de R\$ 36.828,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais).

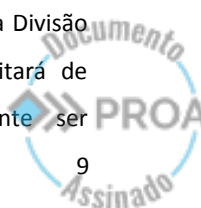
**Tabela -
de Licenças
Alura**

Lotação	Quantitativo
Gabinete DTI	2
Coordenadoria de Redes	4
Coordenadoria de Sistemas Departamentais	8
Coordenadoria de Sistemas Corporativos	8
Total	22

**Quantitativo
plataforma**

3.3.2. Processo de aquisição

Para prosseguimento desta aquisição deve ocorrer o preenchimento por esta Divisão do documento anexo II. Uma vez formulado o documento, o processo necessitará de autorização da Diretoria Administrativa Financeira (DAF) para, posteriormente ser





24124400000681

encaminhado a DRH para elaboração do anexo III. Por fim necessitará de encaminhamento a DGC a fim de darmos o início no processo da contratação do objeto.





24124400000681

Nome do documento: Projeto_ContratacaoALURA_versao_final.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renato Goncalves Ruschel

DETRAN / GAB-INFO / 3182622

08/01/2024 09:10:53





DESPACHO

PROA n.º 24/1244-0000068-1

À Assessoria Jurídica,

Versam os autos sobre contratação com AOVS Sistemas de Informática S.A. com lastro no artigo 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de 22 licenças do plano *Corp Plus de acesso*, da plataforma Alura, conforme contido no objeto, todos caracterizados como serviços de cursos de áreas relacionadas à tecnologia da informação.

Atendendo às orientações da Procuradoria-Geral do Estado em casos similares, a admissibilidade da celebração do contrato está condicionada à apresentação de proposta atualizada da contratada, da justificativa quanto à escolha do fornecedor e da demonstração de que os valores são compatíveis com aqueles praticados no mercado, em atenção ao art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante a justificativa do preço a ser lançada pelo DETRAN/RS.

No que tange ao executante, fica evidenciando que a contratação pretendida junto à AOVS Sistemas de Informática S.A é a melhor alternativa para a realização dos fins buscados pelo Estado, conforme justificativa técnica acostada às fls. 08/11 pela área técnica, a qual se reproduz, em parte, abaixo:

“A Divisão de Tecnologia da Informação realizou pesquisa no mercado quanto às empresas que ofertam serviços de cursos e treinamentos especializados na modalidade assinatura, tais como: DevMedia, Udemy Business e ALURA.

Em face disso, foi escolhida a empresa ALURA, porque atendeu as premissas e escopo listadas no (item 3.1).

Com isso, entrou-se em contato com a empresa ALURA a fim de que fossem obtidas mais informações a respeito dos planos de assinaturas dos cursos e treinamentos.

Desta forma, a empresa nos ofereceu a oportunidade de testarmos os cursos e treinamentos disponibilizados na sua plataforma ONLINE (Plataforma Alura).

Assim, a empresa disponibilizou o acesso aos colaboradores da DTI e os testes foram realizados na plataforma no ano de 2023 (vide contratação anterior PROA n.º: 22/1244-0047071-7).

Assim sendo, os relatos dos coordenadores e dos colaboradores da DTI foram positivos, nos motivando a sugerirmos a contratação da empresa Alura,





novamente, para capacitação dos colaboradores da DTI.”

A contratação desta empresa atende à necessidade de formação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam na Divisão da Tecnologia da Informação.

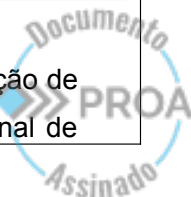
Sendo assim, no sentido de observar às disposições exaradas na Informação retrocitada, juntou-se a proposta atualizada (fls. 26), do que passamos, de pronto, à justificativa dos preços pela Administração Pública (fls. 72 à 76), em observância ao preconizado no artigo 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A priori, de referir que a análise dos preços, com a devida justificativa pela Administração Pública, deve restar efetuada, eis que se trata de hipótese de contratação direta de empresa privada na modalidade inexigibilidade de licitação.

A tabela comparativa de valores, apresentando contratos análogos como parâmetro comparativo, abaixo, evidencia que os preços praticados pela empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. junto a outros órgãos e entidades públicas, bem como junto a empresa privadas, apresentam-se em similaridade aos valores ofertados ao Detran.

Licença anual plataforma Alura						
		OMNI TÁXI AÉREO S/A (fl. 73)	NESTLE BRASIL LTDA. (fl.74)	CETREL S.A (fl.72)	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL/FMCE (fl. 75-76)	Proposta DETRAN/RS (fl. 26)
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ Unit.	R\$ Unit.	R\$ Unit.	R\$ Unit.	R\$ Unit.
1	Licença para o Plano Corp Plus da plataforma Alura	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00	R\$ 7.440,00	R\$ 18.600,00	R\$ 36.828,00
Unidades		1	2	4	10	22
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.674,00

Nesse sentido, acerca dos critérios de balizamento de verificação de preços no viés da razoabilidade, vale mencionar o entendimento do Tribunal de





Contas no Acórdão n.º 2.611/2007, que assim orienta:

“ Diversos são os parâmetros que poderão ser utilizados para se avaliar a adequação dos preços (...) Sobre esse tema o jurista Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Ed., 2002, p.290-291) evidencia, de forma objetiva, a existência de vários métodos exequíveis para ser evidenciar a razoabilidade dos preços. (...) um dos parâmetros poderia ser os preços praticados pelos particulares ou por outros órgãos governamentais.”

A partir disso, analisando-se as contratações análogas supracitadas, juntadas nas fls. 72/76, constata-se que os preços apresentados na proposta da AOVS Sistemas de Informática S.A. são pertinentes, sendo iguais às demais contratações basilares. Neste sentido, vislumbra-se a adequação dos preços.

Do modo da comprovação dos preços, importante referir a Informação CAGE/DEO n.º 03/2013:

(...) No que diz com a justificativa de preço, em tese, **quando há inexigibilidade de licitação e a competição é inviável, a adequação da proposta aos preços de mercado poderá ser demonstrada pela anexação aos autos de contratos anteriores da contratada com outros órgãos públicos**, por exemplo. Nessa situação hipotética, é preciso confirmar que o valor exigido é aquele que ela pratica usualmente no mercado, pois o parâmetro aqui, em face da singularidade do objeto e da ausência de competitivo, é a própria empresa escolhida.

Considerando os argumentos ora tecidos, compreende-se estarem justificados os preços apresentados pela AOVS Sistemas de Informática S.A., entendendo esta Autarquia como razoável, o que autoriza, *s.m.j.*, a continuidade contratual, posto que na análise se verificou que estes são similares ao mercado, sendo compatíveis se comparados a outros congêneres, conforme supracitado.

Por fim, encaminha-se o presente para análise jurídica e demais medidas pertinentes quanto à continuidade da tramitação da contratação, com a confecção dos atos necessários, bem como demais procedimentos atinentes.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

Rafael Mennet,





24124400000681



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Diretor-Geral Adjunto.





24124400000681

Nome do documento: ASSEJUR - Justificativa_de_Precos_-_plataforma_de_cursos_DTI - PROA 24-1244-0000068-1.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Rodrigues Mennet

DETRAN / GAB-PRES / 3050807

05/03/2024 00:57:29

